

RESOLUÇÃO Nº 082/2022 – CAP

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Canoinhas.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 49208/2021, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Canoinhas, tendo como objeto oferecer o Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância no polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), localizado na E. E. B. Santa Cruz, na Rua Bernardo Olsen, 400, CEP 89460-000, Canoinhas, Santa Catarina, Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP